

DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI – BA

DISPENSA

RATIFICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEBI – BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. CONTRATADA: **JAIR BERNARDO DE OLIVEIRA - 30118247034 - CNPJ 46.265.300/0001-01**. Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 07/08/2024 a 07/09/2024. ITAPEBI– BA, 07 de agosto de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 021/2024 – CT023/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COM FORNECIMENTO DE SALGADOS MIXTOS E REFRIGANTES) PARA UM MINIMO DE 200 PESSOAS, DURANTE A REALIZAÇÃO A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI – BA. Contratado: CONTRATADA: **JAIR BERNARDO DE OLIVEIRA - 30118247034 - CNPJ 46.265.300/0001-01**. Valor global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal art. 75, II – Lei 14133/21. Prazo vigência: 07/08/2024 a 07/09/2024. ITAPEBI– BA, 07 de agosto de 2024 – Romildo de Jesus Silva - Presidente.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

DISPENSA Nº. 004/2024 – CT005/2024 – TERMO ADITIVO 001/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEBI - BA. **CONTRATADO: WS SERVIÇOS MEI – CNPJ: 50.262.150/0001-41;** Valor global: R\$ 12.500,00. Prazo vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024; Base Legal: art. 107 da lei 14.133/21; ITAPEBI– BA, 30 de julho de 2024 – Romildo de Jesus da Silva - Presidente.